



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS**  
**“Santos Unida pela Saúde”**

Criado pela Lei Municipal nº. 752, de 08 de julho de 1991.  
Alterada pela Lei nº. 3.890, de 10 de setembro de 2021.  
Município em Gestão Plena do SUS.



Santos, 25 de Janeiro de 2022

**Ata da Plenária Ordinária de 25 de janeiro de 2022, terça-feira, às 18h30, na sede do SINDEDIF, sito à Rua Júlio Conceição nº 238 – Vila Matias – Santos/SP**

Às 18h30, o Presidente em exercício do CMSS, Sr. José Ivo dos Santos, no uso de suas atribuições, com quórum regimental, iniciou a Plenária dando boas-vindas a todos os Conselheiros e convidados. Pediu um minuto de silêncio em homenagem à Conselheira Leonor Peçanha Falcão, falecida em dezembro de 2021. Solicitou que a 1ª. Secretária, Sra. Aurélia Rios, secretariasse os trabalhos e também que o Sr. Dr. Adriano Catapreta, Secretário de Saúde de Santos, se assentasse à mesa. Dando início aos trabalhos, o Presidente solicitou que a Secretária fizesse a leitura da Ata anterior, de 30 de novembro de 2021. O Conselheiro Silas da Silva pediu questão de ordem e propôs que fosse suspensa a leitura da mesma, por todos terem-na recebido por e-mail e as Entidades terem-na recebido por carta registrada. A sugestão foi colocada em votação e, por unanimidade, aprovada. O Presidente, dando continuidade, leu a pauta da Plenária conforme encaminhada aos Conselheiros:

02 – Formação da Mesa e Eleição da nova Executiva – Gestão 2022 – 2025

03 – Posse da Diretoria Executiva Eleita

04 – Assuntos Gerais

Prosseguindo, o Presidente encaminhou para a Plenária a indicação do Presidente do SIEMACO – Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviços de Asseio e Conservação e Limpeza Urbana da Baixada Santista, Sr. André Domingues de Lima para presidir o processo eleitoral. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Dessa forma, a mesa foi desfeita, assumindo a presidência, o Sr. André que convidou a Sra. Flávia Pereira Schaefer Garcia para secretariar os trabalhos. O Conselheiro Sr. Silas da Silva pediu a palavra propondo que a eleição fosse feita em Chapa e que, para isso, se suspendesse a reunião por dez minutos para que os demais Conselheiros tivessem a oportunidade de montar, democraticamente, sua chapa. Ao final do tempo dado verificou-se que havia, apenas, uma chapa que foi entregue ao Sr. Presidente com os seguintes membros: Presidente: Luiz Antônio da Silva (segmento – usuário); Vice-presidente: José Ivo dos Santos (segmento – usuário); 1º Secretário: André Luiz de França Souza (segmento –



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS “Santos Unida pela Saúde”



Criado pela Lei Municipal nº. 752, de 08 de julho de 1991.  
Alterada pela Lei nº. 3.890, de 10 de setembro de 2021.  
Município em Gestão Plena do SUS.

CONSELHO MUNICIPAL DE  
SAÚDE DE SANTOS

trabalhador na Área da Saúde); 2º Secretário: Ivete Losada Alves Trotti (segmento – trabalhador na Área da Saúde); Diretor: Dr. Adriano Catapreta Lugon Ribeiro (segmento – Gestor); Diretor: Denis Valejo (segmento – Gestor); Diretor: Dalve Manoel Negrão dos Santos (segmento – usuário); Diretor: Josivaldo José da Hora (segmento – usuário). Após a leitura da Chapa Única, proclamou os eleitos e leu o Artigo 9º do Regimento Interno do CMSS e o seu §2º, empossando a todos. Após, o Sr. Luiz Antônio fez uso da palavra, agradecendo, mais uma vez, a confiança dos Conselheiros pela sua recondução à Presidência. Convidou, então, à mesa o Presidente do Grêmio da Faculdade UNILUS, Rafael Duarte, que pediu apoio dos Conselheiros quanto à suspensão dos estágios dos estudantes de Medicina no Hospital Guilherme Álvaro, fato este que ocorre há mais de 40 anos. O Presidente Sr. Luiz Antônio se colocou à disposição, afirmando que encaminhará, segundo o Artigo 5º do Regimento Interno, moção de repúdio ao Sr. Secretário Estadual de Saúde, Jean Gorinchteyn, ao Sr. João Agripino da Costa Doria Júnior e ao Ministério da Educação. Entrando no item 04 – Assuntos Gerais, a psicóloga Marcia Mareta do COMAD questionou o porquê da Conferência Municipal de Saúde ser somente em 2025. O Presidente Sr. Luiz Antônio explicou o que se segue: Prescindindo do Decreto nº 6, de 20 de março de 2020, que estabeleceu o Estado de Calamidade Pública no Brasil motivado pelo Coronavírus COVID-19 até 31 de dezembro de 2020, com base na decisão do Ministro do STF, Sr. Ricardo Lewandowski de 30/12/2020, que prorrogou a Calamidade Pública até que a Organização Mundial de Saúde (OMS) ou o Governo brasileiro atestem que a calamidade tenha acabado. O Conselho Municipal de Saúde de Santos, “Santos Unida pela Saúde”, estava funcionando de acordo com a Resolução nº 407/2008, Resolução nº 649/2020 qual foi alterada pela Resolução nº 654/2021, ambas do Conselho Nacional de Saúde, que editadas ad referendum durante a vigência da Emergência em Saúde Pública e do Estado de Calamidade Pública decorrente da COVID-19. A seguir, o Sr. Carlos, Conselheiro, questionou o fato da pouca divulgação das reuniões das Plenárias. Respondendo, o Sr. Dr. Secretário de Saúde disse que tomará providências para que haja maior divulgação nos Conselhos Locais. A Srª. Ana Bernarda expôs o problema dos roubos na Policlínica da Almoa ao que o Sr. Secretário explicou que foram furtos de fiação, que já estavam sendo substituídos e aproveitou para informar que já está em funcionamento o 1º Ambulatório de Esclerose Múltipla. Finalizando, o Sr. Silas da Silva, Coordenador da Comissão de Políticas de Saúde, agradeceu à Executiva pelo apoio à referida Comissão formada pelo Sr. André Luiz de França Souza, pela Sra. Aurélia Rios e pelo Sr. Roque Tomé de Oliveira. Sem mais a ser discutido, o Presidente Sr. Luiz Antônio da Silva agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Plenária às 21h. A presente ata foi lavrada e assinada por mim André Luiz de França Souza e pelo Presidente Sr. Luiz Antônio da Silva.



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS**  
**“Santos Unida pela Saúde”**



CONSELHO MUNICIPAL DE  
SAÚDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº. 752, de 08 de julho de 1991.  
Alterada pela Lei nº. 3.890, de 10 de setembro de 2021.  
Município em Gestão Plena do SUS.

---

André Domingues de Lima  
Presidente do Processo Eleitoral

---

Flávia Pereira Schaefer Garcia  
Secretária

---

Luiz Antônio da Silva  
Presidente eleito

---

André Luiz de França Souza  
1º Secretário Eleito